

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474, Verê - Pr

Fone-fax (046)35351266(046)35351482

Cep 85585-000 E-Mailcamara@vere.com.br CNPJ: 00.994.916/0001-04

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

ATA n° 17/2015

Aos vinte e seis dias do mês de Maio de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Verê situada na Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 474, na cidade de Verê – Paraná reuniram-se em sessão ordinária às dezoito horas e trinta minutos, nove vereadores. O Presidente saudou vereadores e pessoas presentes e leu a pauta do dia. Em seguida pediu ao Diretor Executivo que fizesse a leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida aprovada e assinada. **Projeto de Lei 25/2015** o qual foi lido e justificado recebeu oito votos favoráveis ficando aprovado na segunda votação. **Projeto Lei 27/2015** o qual foi lido e justificado recebeu em primeira votação oito votos favoráveis. Leitura do **Projeto Lei 28/2015** que dispõe a obrigatoriedade da manutenção e limpeza de terrenos urbanos e rurais situados no Município de Verê e dá outras providências. Esse Projeto Lei foi encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação, Obras e Serviços Públicos para parecer em quinze dias. **Indicação 25/2015** do vereador **Luiz Carlos Stangherlin** o qual foi justificado pelo vereador colocado em votação recebeu oito votos favoráveis ficando aprovado. Lido o convite do Colégio Municipal La Salle aos vereadores da festa junina no dia vinte e nove de maio com início às dezenove horas no Pavilhão de festas da Igreja matriz. Lido o ofício nr 13/2015 de vinte e seis de Maio da ACIAVE – Associação Comercial e Industrial de Verê convidando os vereadores a apoiar e participar na palestra “Liderança e Participação em Vendas e Atendimento” a ser realizado nos dia seis de Junho de dois mil e quinze, às dezenove horas no Centro de Eventos Daniel Schmoller. No espaço do vereador **Luiz Carlos Stangherlin** comenta que entrou em contato com a Acamsop e ela confirma o acordo de mais dois anos entre os Municípios pertencentes ao Núcleo de Francisco Beltrão e o Hospital São Francisco o qual irá atendê-los normalmente. O Vereador **Lucas Beal** apoia a **Projeto de Lei 28/2015**, mas comenta que o projeto lei impõe muitas e sanções no descumprimento. Sendo assim sollicita ao Presidente se possível, o comparecimento de um funcionário do Executivo na sessão da primeira votação para explicar. Não havendo mais pronunciamento o Presidente encerrou a sessão.

Handwritten signatures in blue ink:
- Luiz Carlos Stangherlin
- Lucas Beal
- [Other illegible signatures]